

ATO TRT GP Nº 090/2005

João Pessoa, 27 de julho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a
Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS,
à cidade de Guarabira-PB, para atuar nos processos da pauta de audiência da Vara do
Trabalho daquela cidade, no dia 27.07.2005, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a referida magistrada, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente